



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|--|---|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 21/10/2024, ÀS 17:00 HORAS |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: | HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | compras@uniaodoeste.sc.gov.br |
| ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO FÍSICO, CONFORME ART. 8º, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.085/2024: | Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 – Segunda à Sexta |
| LINK DO EDITAL: | https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/ |

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESTINADA AS APRESENTAÇÕES DAS OFICINAS NA NOITE CULTURAL, QUE IRÁ OCORRER NO DIA 29 NOVEMBRO DE 2024, REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Unidade - 002 – Departamento de Cultura e Esportes.

Proj. Atividade – 2.044 – MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS.

Cód. Red. 42 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 4.176,33 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, OU protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, conforme Art. 8º, § único, inciso III do Decreto Municipal n.º 6.085/2024, fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 86/2024.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/10/2024 às 17:00hrs

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.3.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- h) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- i) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos sócios.
- j) Declaração de Declaração Unificada conforme Anexo IV.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

4.4.2. A Proposta de Preços deverá conter todos os itens objeto dessa licitação, sob pena de desclassificação.

4.4.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após o término dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. A empresa vencedora deverá realizar as instalações da estrutura de iluminação até o dia 29 de novembro de 2024, dia este que acontecerá o evento no município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 16 de outubro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os devidos serviços deverão ser prestados no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, na data do evento dia 29 de novembro de 2024, incluindo a mão de obra para instalação.

Contato

E-

mail:cultura@uniaodoeste.sc.gov.br

rTelefone: 49 3348-1033

Responsáveis: Sandra Aparecida Alessi Piana - Cargo/função: Diretora da Cultura.

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESTINADA AS APRESENTAÇÕES DAS OFICINAS NA NOITE CULTURAL, QUE IRÁ OCORRER NO DIA 29 NOVEMBRO DE 2024, REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

| ITEM | DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | QUANT. |
|------|--|---------------|--------|
| 01 | ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30, UMA TRAVE DE 8M POR 4,5M DE ALTURA | UND | 01 |
| 02 | MOVING BEAM COM DMX | UND | 06 |
| 03 | CANHÃO DE LED PARA PISTA COM DMX E CABOS | UND | 16 |
| 04 | LED COB BRANCO, QUENTE E FRIO, COM DMX | UND | 08 |
| 05 | SETH LIGHT BRANCO PARA PALCO DE APRESENTAÇÕES | UND | 06 |
| 06 | MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE TÉCNICOS E AUXILIAR | UND | 03 |

O departamento de cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no município por meio de projetos de entretenimentos artísticos e culturais. O Departamento de Cultura tem como objetivo fomentar a cultura do município por meio de projetos de entretenimento artísticos e culturais. A devida contratação justifica-se tendo em vista a necessidade de adequar o espaço conforme a necessidade da Pasta, visto a importância do evento. O evento irá ocorrer no dia 29 de novembro, no Ginásio Municipal Pedro Piana, contando com inúmeras apresentações dos alunos que fizeram parte das oficinas desenvolvidas pelo departamento durante o ano.



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a locar os materiais e prestar os serviços devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

- **Habilitação Jurídica:**

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

- **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); ,

4. Área requisitante

| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|---------------------------|---------------------------------|
| - Departamento de Cultura | - Sandra Aparecida Alessi Piana |

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir uma alternativa possível para solução da demanda:

- 1) Realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de iluminação incluindo mão de obra para instalação.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise da alternativa elencada anteriormente, foi definido que a solução é a melhor, tanto técnica quanto econômica.

Partindo da alternativa número 1, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão todo o equipamento e funcionários necessários para a instalação do mesmo.

A presente contratação segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os devidos materiais dentro dos requisitos estabelecidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

| ITEM | DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA A 3 | BANCO DE PREÇO |
|------|--|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| 01 | ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30, UMA TRAVE DE 8M POR 4,5M DE ALTURA | R\$ 400,00 | R\$ 500,00 | R\$ 400,00 | R\$ 255,00 |
| 02 | MOVING BEAM COM DMX | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.153,50 |
| 03 | CANHÃO DE LED PARA PISTA COM DMX E CABOS | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 840,00 |
| 04 | LED COB BRANCO, QUENTE E FRIO, COM DMX | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | R\$ 1.069,52 |
| 05 | SETH LIGHT BRANCO PARA PALCO DE APRESENTAÇÕES | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 240,00 | R\$ 207,06 |
| 06 | MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE TÉCNICOS E AUXILIAR | R\$ 400,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 540,00 |

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de iluminação incluindo mão de obra, para apresentações das oficinas na noite cultural, realizada pelo departamento de cultura do município de União do Oeste/SC, através de dispensa de licitação nos moldes do art.75, ii da lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 4.176,33 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Seis Reais com Trinta e Tres Centavos)**, incluindo despesas com frete, seguros, materiais, transportes, e quaisquer outros encargos que incidam sobre a aquisição do bem em questão conforme proposta apresentada.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no tratado interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.



9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Contratação necessária para atender as demandas do departamento de cultura, para valorização do evento e apresentações das devidas oficinas.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 11 de outubro de 2024.

SANDRA APARECIDA ALESSI PIANA
Diretora de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESTINADA AS APRESENTAÇÕES DAS OFICINAS NA NOITE CULTURAL, QUE IRÁ OCORRER NO DIA 29 NOVEMBRO DE 2024, REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), conforme condições, especificações técnicas e quantitativos constantes, neste instrumento.

1.2. Natureza do objeto:

() Comum () Especial () Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

() Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo () Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

() SIM () NÃO

1.4 Será realizada uma contratação

direta? () SIM () NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

() Dispensa () Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO | UND DE MEDIDA | QUANT | VLR UN |
|------|--|---------------|-------|------------|
| 01 | ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30, UMA TRAVE DE 8M POR 4,5M DE ALTURA | UND | 01 | R\$ 388,75 |
| 02 | MOVING BEAM COM DMX | UND | 06 | R\$ 223,06 |
| 03 | CANHÃO DE LED PARA PISTA COM DMX E CABOS | UND | 16 | R\$ 50,63 |
| 04 | LED COB BRANCO, QUENTE E FRIO, COM DMX | UND | 08 | R\$ 108,42 |
| 05 | SETH LIGHT BRANCO PARA PALCO DE | UND | 06 | R\$ 43,63 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

| | | | | |
|----|--|-----|----|------------|
| | APRESENTAÇÕES | | | |
| 06 | MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE TÉCNICOS E AUXILIAR | UND | 03 | R\$ 170,00 |

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. O departamento de cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no município por meio de projetos de entretenimentos artísticos e culturais. O Departamento de Cultura tem como objetivo fomentar a cultura do município por meio de projetos de entretenimento artísticos e culturais. A devida contratação justifica-se tendo em vista a necessidade de adequar o espaço conforme a necessidade da Pasta, visto a importância do evento. O evento irá ocorrer no dia 29 de novembro, no Ginásio Municipal Pedro Piana, contando com inúmeras apresentações dos alunos que fizeram parte das oficinas desenvolvidas pelo departamento durante o ano..

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de União do Oeste/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço() por item; () por lote; (X) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, não foi adotado o parcelamento da solução, sendousado o MENOR PREÇO GLOBAL.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.2. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

: Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

: Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);



g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

5. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante através de Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

Para a correta e efetiva aquisição dos itens, a Contratada deverá entregar os materiais, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

Demais especificações:

- 1) A CONTRATADA deverá realizar o faturamento conforme orientação da CONTRATANTE.
- 2) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.4. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

6.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminarem rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Fica designada a Diretora Sandra Aparecida Alessi Piana, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.7. O evento será realizado no dia 29 de novembro de 2024, no Ginásio Municipal Pedro Piana, com início às 19h, devendo os equipamentos estarem prontos no local com a devida antecedência.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento

contínuo?() SIM (X) NÃO

7.2. O prazo da contratação dar-se-à até a data de 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a suarenovação.

8. BASE LEGAL

8.1 A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

8.2. Para esta compra, consideramos a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo, conforme o artigo 75 da referida lei.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

8.3. O critério de seleção adotado será o menor preço, conforme art. 33 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Unidade - 002 – Departamento de Cultura e Esportes.

Proj. Atividade – 2.044 – MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS.

Cód. Red. 42 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500.

**11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO
TERMO DEREFERÊNCIA**

11.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

União do Oeste – SC, em 11 de outubro de 2024.

SANDRA APARECIDA ALESSI PIANA
Diretora de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024**

ANEXO III - PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRANITO E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇO UNIT. PROPOSTO. | PREÇO TOTAL PROPOSTO |
|--------------------|-----------|------|--------|-------|-----------------------|----------------------|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD .

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)